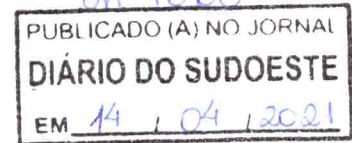




LEI Nº 12 /2021  
Data: 14/04/2021



33

SÚMULA: “Dá denominação ao Ginásio de Esportes da Escola União na Modalidade de Educação Especial de: **Ginásio de Esportes Dayane Regina Moretti** e dá outras providencias.”

De autoria dos Vereadores Ademir Basso e Dejair de Paula Ferreira, a **Câmara Municipal** aprovou e eu, **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Ginásio de Esportes da Escola União na Modalidade de Educação Especial, situado na Rua 10, no Município de Mariópolis, de: “Ginásio de Esportes “Dayane Regina Moretti” (*in memoriam*), em reconhecimento a esta aluna que sempre participava, mesmo com suas limitações, de atividades físicas e pela sua dedicação e amor pela Escola.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar, no local, placa com a denominação e a data desta presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 14 de abril de 2021.

**MARIO EDUARDO LOPES PAULEK**  
Prefeito Municipal